

# NOTA INFORMATIVA Nº 42/2022 "ACESSO DE PACIENTES AO HGeS"

**Prezado usuário,**

Em conformidade com o DECRETO ESTADUAL Nº 21.744 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, orientamos:

1. Em caso de com confirmação de COVID-19, mesmo que esteja assintomático, não compareça a consulta. Entre em contato conosco pelo whatsapp para que sua consulta seja reagendada.
2. O uso de máscara é obrigatório para acesso ao HGeS, para sua proteção e do profissional que irá atendê-lo.
3. O acesso de pacientes a sala de espera só será liberada 15 minutos antes da consulta agendada.
4. O acesso de acompanhantes a sala de espera do ambulatório só será permitida para menores de idade, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, condicionado à comprovação da vacinação, conforme nº 6 abaixo.
5. Fica suspensa a visitação aos pacientes internados.
6. Acompanhantes de pacientes internados deverão comprovar a vacinação, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde:
  - I – duas doses da vacina ou dose única, para o público geral; e
  - II- duas doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado pela Campanha de Imunização contra a COVID-19.
7. Os indivíduos que tiveram contato com pessoas com confirmação de COVID-19, mesmo que assintomáticas, permanecerão obrigadas ao uso de máscara por 14 (quatorze) dias.

**Alerrandro Leal Farias - Cel  
Diretor do Hospital Geral de Salvador**